



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP
C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº
71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade
Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0072/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional			CNPJ 51.096.063/0001-24	
Endereço Padre Gustavo Giampietro, 500			Bairro Jd Guaraville	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Email crieguararapes@yahoo.com.br
Nome do Responsável RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA			CPF 311.550.968-51	
RG/Órgão Expedidor 340351330 -			Cargo presidente	
Endereço prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Emendas Impositivas - Reforma	Período de Execução Início: 15/05/2023 - Término: 31/12/2023	
Identificação do Objeto Reforma		
Público Alvo pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentro outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.		
Local de Execução CRIE - Rua Padre Gustavo Giampietro, 500. Jardim Guaraville-Guararapes -SP		
Coordenador(a) Rodrigo Koiti Dias Tsumura CPF 311.550.968-51		
Responsável Beatriz da Costa Ribeiro CPF 444.055.838-03		
Endereço Rua Padre Gustavo Giampietro, 500. Jardim Guaraville-Guararapes -SP	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Endereço Eletrônico crieguararapes@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A OSC existente há 40 anos, com o objetivo de atender as pessoas com deficiência e seus familiares, através de intervenções multiprofissionais que possibilitem a convivência familiar e comunitária, a inclusão social e a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, promovendo e articulando ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida.

O CRIE é a única entidade no município que tem como público prioritário de atendimento pessoas com deficiência, com capacidade para 100 usuários, atendendo atualmente 93 usuários, executando o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexibilidade para Pessoas com deficiência; conta com prédio com diversas salas para atendimentos e oficinas, espaço para refeições e eventos, espaço amplos para lazer, socialização e convivência, além

CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

de salas para equipe técnica. Possui um quadro profissional com pessoas qualificadas; Professores, Monitores, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, visando melhorias nos serviços prestados.

Nossa missão a garantia e defesa de direitos da Pessoa com Deficiência, atuando em rede juntos aos demais serviços socioassistenciais, Políticas Públicas e Órgãos de garantia de Direitos, participando continuamente de reuniões e capacitações designadas através dos conselhos existentes em conjunto de rede atuando nos problemas diários e facilitando possíveis e viáveis ações. O serviço desenvolvido se caracteriza pela intersetorialidade das principais políticas públicas em prol da Pessoa com Deficiência, tendo como prioridade oferecer Assistência Social, Psicológica, Cultural, visando a sua recuperação e integração na sociedade, atuando nas diversas áreas do desenvolvimento humano e na promoção de atividades e finalidades.

Contamos com o apoio e parceria da Prefeitura Municipal para darmos continuidade aos serviços oferecidos considerando a demanda existente, além do recebimento de recursos Federais, Estaduais, e o convênio da Educação. Com relação a projetos, é executado o de Artes, Culinária, Música, Dança, Brinquedoteca, com continuidade anual, uma vez que os usuários apresentam muito interesse e são participativos na execução destes. Prestamos atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17hrs, atendimento no período da manhã e tarde, oferecendo café da manhã e almoço para os usuários que frequentam o período da manhã, e lanche da tarde para os usuários que frequentam o período da tarde, o transporte é gratuito, sendo utilizado ônibus escolares do município, para que os atendidos possam suprir suas necessidades pertinentes na sua própria localidade. Um dos objetivos da OSC é diminuir os níveis de exclusão social às pessoas com deficiência, mediante a utilização de programas e ações que oferecem atividades socioeducativas, buscando integrá-las na Sociedade para que possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres de cidadãos.

Atualmente, a instituição apresenta demandas constantes por melhores condições para o pleno atendimento aos usuários, seja na estrutura predial, hidráulica e manutenções. Assim, as aquisições e serviços prestados nesta instituição buscarão devidamente o atendimento a esse objetivo, pois as condições prediais e os danos provocados pelos desgastes devido ao tempo de uso do prédio podem causar problemas. A parceria atenderá os propósitos de execução de serviços e aquisição de bens de consumo para a criação de um ambiente adequado ao atendimento aos usuários em todas as necessidades e condições favoráveis à aprendizagem e convivência social.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Realizar reparos e adaptações na estrutura física da instituição, proporcionando melhor ambiente para os usuários que utilizam dos serviços prestados no CRIE.

Objetivo Específico

- Realizar reparos de encanamento nos banheiros;
- Trocar os forros da cozinha e lateral;
- Fazer reparos nos pisos da instituição;
- Proporcionar a continuidade dos serviços oferecidos;
- Garantir a segurança da acolhida e de convívio aos usuários;
- Visar o bem estar das pessoa com deficiência, e suas famílias.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1	META: O objetivo destas instalações são regularizar a situação da instituição com relação aos aspectos de segurança e melhorias. Através dessas adaptações e reformas, os serviços prestados serão para melhorar a qualidade de vida dos nossos usuários e suas famí				
1.01	1. Recebimento do recurso em conta; 2. Aquisição dos equipamentos, conforme plano de aplicação financeira; 3. Colocação em uso; 4. Prestação de Contas do Recurso recebido.	01	0	15/05/2023	31/12/2023



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

6. METODOLOGIA

- Etapa 1 - Realizar avaliação técnica detalhada da atual situação do prédio/ambiente. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura e os riscos;
- Etapa 2 - Buscar profissionais especializados/prestadores de serviços para análise e orçamentos;
- Etapa 3 - Realizar orçamentos de profissionais/prestadores de serviços e materiais necessários para a obra;
- Etapa 4 - Apresentação do projeto, afim de aprovação e liberação dos recursos;
- Etapa 5 - Contratação de acordo com o regulamento de compras e contratação de serviços da instituição para início e conclusão;
- Etapa 6 — Início das melhorias necessárias do ambiente;
- Etapa 7 — Monitoramento da execução do serviço;
- Etapa 8 — Conclusão e prestação de contas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O objetivo destas instalações são regularizar a situação da instituição com relação aos aspectos de segurança e melhorias. Através dessas adaptações e reformas, os serviços prestados serão para melhorar a qualidade de vida dos nossos usuários e suas famílias para assim, continuamente, proporcionar um melhor atendimento e acesso nos serviços ofertados, além de trazer mais segurança aos que desta frequentam.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	01 Recepção
02	1	Sala para realização de Oficinas
03	1	Secretaria
04	1	Diretoria
05	4	Sala de aula
06	1	Sala de Informática
07	1	Sala Brinquedos
08	1	Refeitório
09	2	Cozinha (a/b)
10	1	Sala dos Professores
11	1	Sala de TV
12	2	Lavabos
13	6	Banheiros
14	1	Sala da Fisioterapeuta
15	1	Sala da Assistente Social
16	1	Sala d Psicóloga/Fonoaudióloga
17	3	Varandas

CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
18	1	Cozinha/churrasqueira/bar
19	1	Salão de Festa

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			0,00	0,00
2 - Material de Consumo - CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Materiais de Manutenção Predial		1	50.000,00	0,00
Subtotal			50.000,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Instalação Dispositivos de Segurança PJ		1	13.520,00	0,00
3.02 - Serviços de Pedreiro PJ		1	43.614,09	0,00
Subtotal			57.134,09	0,00
Total CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)			107.134,09	0,00
Total			107.134,09	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			107.134,09	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF104/Ag1210/CC1529-5)	107.134,09		15/05/2023
Total	107.134,09		
Total CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)	107.134,09		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 09 de Maio de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196



RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA

Dirigente

Beatriz da Costa Ribeiro

CPF 444.055.838-03

Responsável